

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: dg1gvfsf SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 16/11/2022 Projeto de resolução nº 749/2022 Protocolo nº 10512/2022 Processo nº 2013/2022</p>	
<p>Autor: Dep. Thiago Silva</p>		

Concede a Comenda Pastor Sebastião Rodrigues de Souza ao Senhor Alfredo Nilo da Silva.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º. Conceder a Comenda Pastor Sebastião Rodrigues de Souza ao senhor **Alfredo Nilo da Silva**.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Pastor **Alfredo Nilo da Silva** honrado homem de Deus, veio para Mato Grosso juntamente com sua família, Ministro do Evangelho atuou em vários Municípios Mato-grossense contribuindo não somente na área Espiritual, mais com atuação firme no Social, buscando garantir maior cidadania, justiça e inclusão Social, prestando seu trabalho com galhardia e determinação, contribuindo indubitavelmente para o desenvolvimento deste Estado.

Atualmente é Pastor Presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus do Campo Eclesiástico de Rosário Oeste, que ao longo dos anos trabalhou com a pregação do evangelho do Senhor Jesus Cristo em vários municípios do interior do Estado com resgate de vidas e restauração de famílias.

Todavia, primordial compilarmos também o histórico do PASTOR SEBASTIÃO RODRIGUES DE SOUZA, um homem de Deus, que teve sua trajetória de dedicação de servir ao Pai Celestial marcada pela devoção e fé. Podemos afirmar que o Pastor Sebastião Rodrigues de Souza, foi um "Homem a Frente do seu Tempo". Considerava um "presente de Deus" vir morar em solo Mato-grossense. Foi, sem sombra de dúvida, um Homem de Deus, com espírito empreendedor, visionário, destemido, arrojado com o Propósito de pregar o Evangelho e contribuir na expansão do Reino de Deus.

Assim, na noite memorável de 12 de dezembro de 1974, o pastor Sebastião Rodrigues de Souza se tornava oficialmente o líder da Assembleia de Deus no Estado de Mato Grosso, no lugar do pastor Eduardo Joerke



que, por sua vez, assumiu o lugar dele em Votuporanga-SP.

Natural de Pirajuba-MG, o pastor Sebastião Rodrigues de Souza chegou a Cuiabá, conforme já mencionado, no ano de 1974, a partir daí, sua administração valorizou o esforço dos pioneiros e expandiu as sete Igrejas da Assembleia de Deus para mais de 2 mil em todo o Estado, com aproximadamente 200 mil fiéis.

Uma de suas grandes conquistas, foi à construção do Grande Templo, em Cuiabá, como um dos maiores Marcos da Igreja Assembleia de Deus em Mato Grosso, pois o prédio redondo, de 100 x 100m, comporta 22 mil e quinhentas pessoas sentadas. Possui Escola de Ensino Fundamental com capacidade para mil e quinhentos alunos, uma rádio, uma Faculdade, uma Sociedade Beneficente Evangélica, e uma livraria evangélica.

Contudo, seu maior legado está no exemplo de vida irrepreensível de homem temente a Deus e zeloso na preservação dos princípios bíblicos. Incansável em seu desejo de que cada membro da igreja esteja preparado para o Arrebatamento dos salvos, o Pastor Sebastião em todas as oportunidades exortava o povo de Deus a viver uma vida de santidade na Presença do nosso Senhor e Salvador Jesus Cristo.

Diante de uma história de lutas e conquistas, Pr. Sebastião Rodrigues de Souza, líder respeitado e reconhecido nacional e internacionalmente, falecido em julho de 2020 vitimado pela COVID-19, com relevantes serviços prestados à sociedade Mato-grossense pelas Igrejas Assembleias de Deus, é que foi criado a “Comenda Pastor Sebastião Rodrigues de Souza” destinada a homenagear personalidades por relevantes feitos religiosos, e de suas comunidades, no âmbito do Estado de Mato Grosso.

Pelos relevantes serviços prestados à sociedade mato-grossense, solicito a aprovação do Projeto de Resolução que ora submetemos a liberação dos Nobres Parlamentares.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 13 de Novembro de 2022

Thiago Silva
Deputado Estadual